



# BOLETIM | Nº 45

## SEGURO-DESEMPREGO

### ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Janeiro 2023



Brasil



Janeiro de 2022		Janeiro de 2023	
529.826	requerimentos	614.085	+15,2% em comparação com Dezembro de 2022.
65,9%	via web	requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	
533.028	requerimentos	75,3%	+15,9% em comparação com Janeiro de 2022.
74,4%	via web	foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	

## Espírito Santo

Janeiro de 2022		Janeiro de 2023	
10.706	requerimentos	11.659	+12,7% em comparação com Dezembro de 2022.
81,1%	via web	requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	
10.348	requerimentos	86,2%	+8,9% em comparação com Janeiro de 2022.
86,4%	via web	foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Janeiro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	10.706	10.348	11.659	1.311	12,7%	953	8,9%
Presenciais	2.023	1.406	1.608	202	14,4	-415	-20,5%
Via WEB	8.683	8.942	10.051	1.109	12,4	1.368	15,8%
% requerimentos via WEB	81,1%	86,4%	86,2%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.  
 Para mais informações, acesse: [https://bit.ly/painel\\_seguro\\_desemprego](https://bit.ly/painel_seguro_desemprego)  
 Vetores: freepik.com

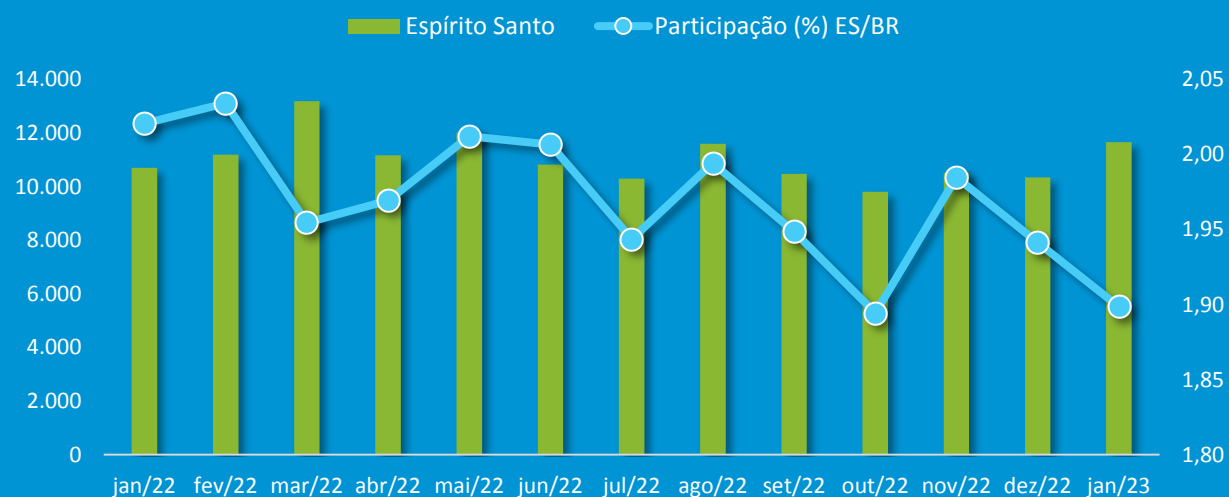


Instituto Jones dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Secretaria de Economia e Planejamento

## Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

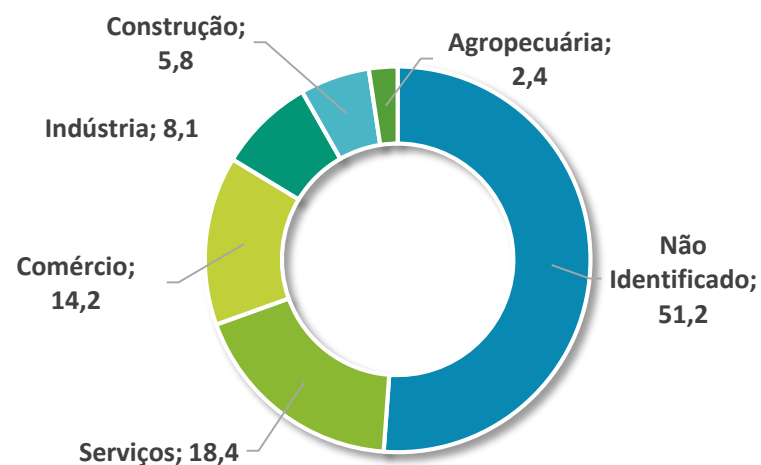


Em Janeiro 2023

**9.885**  
segurados

**84,8%**  
taxa de habilitação

### Requerentes por setor – Janeiro 2023



## Principais Conceitos

### Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

### Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

### Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

### Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.